

Portaria nº 02/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

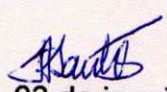
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais** ao servidor Pedro Batista da Silva, matrícula funcional nº 53.488, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Servente, Símbolo N-I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03 c/c o art. 6º-A da ECF nº 41/03 introduzido pela ECF 70/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Escada-PE, 03 de janeiro de 2022.

Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP